



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 186/2023

Súmula: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, II, alínea “a”, “b”, “c”, e Art. 6º, da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

DECRETA

Art 1º - Fica elevada por progressão vertical por tempo de serviços, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
391	HUELITON LUIS FERREIRA	NIV 19	NIV 20
392	JAQUELINE GLEICE GOMES FERNANDES	NIV 32	NIV 33
393	MARCELO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	NIV 15	NIV 16
538	JANAÍNA RIBEIRO DE SOUZA	Piso	Piso
534	JANES ALBERTO DE OLIVEIRA	NIV 18	NIV 19
536	RODOLFO DE SOUZA MIRANDA	NIV 05	NIV 06
537	WAGNER COSTA DE OLIVEIRA	NIV 08	NIV 09

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrario, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2023, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal